

IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DAS PESQUISAS COM CÉLULAS TRONCO EMBRIONÁRIAS

Roberta Wobeto Baraldi

Em maio de 2008 o STF declarou a constitucionalidade do artigo 5º da lei 11.105 de 2005, tal declaração permitiu que o Brasil seguisse na realização das pesquisas em torno das células tronco embrionárias, que, em virtude de possuírem capacidade de pluripotência, representam um salto evolutivo, acenando para a possibilidade de tornar real a bioengenharia. Neste íterim analisaremos a origem das pesquisas, abordando os principais fatores que marcam a história das pesquisas científicas envolvendo células tronco embrionárias ao redor do mundo. Em seguida faremos a conceituação do objeto alvo do estudo, sua classificação e discorreremos a cerca da principal polêmica que permeou as pesquisas. Por fim, faremos uma análise, a luz do biodireito da legislação nacional e internacional que delimita as pesquisas com células tronco embrionárias.

PALAVRAS-CHAVE: Células tronco embrionárias. Biodireito.